

ORGÃO 43 - Secretaria de Estado do Esporte
UNIDADE GESTORA 430000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	100.000,00	100.000,00	2025FF000022
Total		100.000,00	

12604/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 publicada no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no Diário Oficial de 21/12/2017. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Implantar a Comissão de avaliação e acompanhamento da destinação e digitalização da documentação do arquivo da Junta Comercial do Paraná. Aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada dia 29 de janeiro de 2025, a comissão será composta por membros representantes da Secretaria de Estado da Indústria Comércio e Serviços do Paraná - SEIC, Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, Associação Comercial do Paraná - ACP, Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC/PR, e Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná - FAMPEPAR

Artigo 2º - Membros indicados para Comissão:

- Valdecir Proença Pereira** - JUCEPAR - RG nº 4.115.101-3 - Presidente
- Simone Vanni Soares** - CRC-PR - RG nº 3.972.878-8 - Secretária
- Antonio Gilberto Deggerone** - ACP/PR - RG nº 570.702-1 - Membro
- Carlos José Alison** - SEIC - RG nº 4.554.679-9 - Membro
- Ercilio Santinoni** - FAMPEPAR - RG nº 550.163-6 - Membro

Artigo 3º - São as atribuições da comissão:

- Selecionar os arquivos históricos da Jucepar no prazo de 30 dias;
 - Avaliar as condições para digitalização do acervo de documentos;
 - Definir os procedimentos necessários para divulgação e convocação dos empresários para retirada dos documentos físicos atualmente arquivados;
 - Verificar a legalidade para destinação do arquivo.
- Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

12946/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 008/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR IGOR COSTA DE TOLEDO, Matrícula 9910, MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula 9880, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa CONSÓRCIO SINÁUTICA - AJM, autorizada na Ordem de Serviço nº 216-19, processo protocolado sob nº 15.469.565-6, Procedimento Licitatório 10/2019, Contrato nº 048/2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 22.834.769-8.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 292/2024/APPA, prorrogada pela Portaria nº 321/2024/APPA, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo protocolado sob nº 22.834.769-8.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 5 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

12620/2025

DER

PORTARIA Nº 067/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.447.192-9, **RESOLVE:**

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Patrícia Oliveira Pereira, RG: 6.***.411-9	DAF/CA	Como Gestora do Contrato nº 006/2025, Contrato a execução do serviço especial de Engenharia Elétrica para Elaboração de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual de Análise da Qualidade de Energia de Gerador e dos Quadros de Distribuição de Energia Elétrica, do Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, sito à Avenida Iguaçu, n. 420, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná
DESIGNAR	Jose Renato Fonseca Gubert, RG. 1.***.446-4	DAF/CA	Como Fiscal do Contrato nº 006/2025, Contrato a execução do serviço especial de Engenharia Elétrica para Elaboração de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual de Análise da Qualidade de Energia de Gerador e dos Quadros de Distribuição de Energia Elétrica, do Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, sito à Avenida Iguaçu, n. 420, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor Presidente do DER/PR em exercício.

12551/2025

PORTARIA Nº 068/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 22.080.129-2, **RESOLVE:**

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Gislaine Maria Estevão Batista, RG: 4.***.916-4	DT	Como Gestora do Contrato nº 114/2024, tendo por objeto a execução das obras de restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR- 151, no trecho compreendido entre o Entroncamento com a PR-438 (km 344,51), em Ponta Grossa, e a interseção com a BR-277 (km 377,22) em Palmeira, com extensão de 32,71 km.